



OFÍCIO CERTIDÃO Nº 68/2022

São Roque, 8 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** do seguinte espaço:

**ESPAÇO LOCALIZADO NA R. MANOEL COSTA, COMUMENTE UTILIZADO PARA FEIRAS E OUTRAS ATIVIDADES, conforme croqui anexo**

informando se tal(is) via(s) é(são) oficial(is) e se possui(em) denominação(ões) oficial(is), **bem como informar suas dimensões. Se a(s) via(s) não for(em) oficial(is), solicitamos comunicar se a(s) mesma(s) é(são) de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é(são) há mais de 05 (cinco) anos.** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da(s) via(s), solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na(s) mesma(s) e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

**Salientamos que a simples informação de que a via já possui denominação NÃO ATENDE AO SOLICITADO no presente Ofício.**

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
Presidente

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
**(DIEGO COSTA)**  
Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSr 08/08/2022 - 09:06 10070/2022/AO

Brasão do Estado de São Paulo

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

